

INDICAÇÃO **136/2009**

O Vereador **CLAUDINEI DOS SANTOS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos objetivando a Construção de um Salão do Produtor Rural.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem como objetivo implantar no município um modelo de assistência rural que oferecerá atendimento e acompanhamento ao pequeno produtor rural, disponibilizando serviços tais como: acesso a internet, publicações de multimídias e outras, procurando fornecer subsídios em tecnologia, preços, comercialização e cadastro de compradores e vendedores de produtos e insumos agrícolas.

Ressalta-se que o Salão do produtor Rural, poderá ainda firmar convênios com diferentes instituições de apoio ao pequeno produtor rural, que dentro de suas atividades e funções atuarão de maneira integrada colaborando sempre com o crescimento do produtor.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de abril de 2009


CLAUDINEI DOS SANTOS
VEREADOR PSB

